

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS sobre os Recursos e Serviços/Programas da Assistência Social referente ao ano de 2018 do Município de Nova Redenção – Ba.

RESOLUÇÃO Nº 002. 28 de Fevereiro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

- Art. 1º** - Deliberar e aprovar os Recursos e Serviços/Programas da Assistência Social.
- Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 28 de Fevereiro de 2020.

Luciene Santos Teixeira
Vice-Presidente do CMAS